



ATA N.º 23/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de atas:

Para o cumprimento do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º. 22, da reunião ordinária de 11/09, que, antecipadamente, foi distribuída por todos os membros do executivo.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Pela sr.ª. Presidente foi proposto a aprovação de um *Voto de Louvor* com o seguinte teor:



“A Câmara Municipal de Arraiolos, reunida a 25 de setembro de 2024, deliberou, por unanimidade, um voto de louvor a todos os Bombeiros Portugueses e um agradecimento, em particular, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos e sua corporação pelo espírito de missão, sacrifício, empenho e coragem com que participaram no combate aos incêndios que assolaram o nosso País, durante este mês, de forma a garantir a segurança das populações.

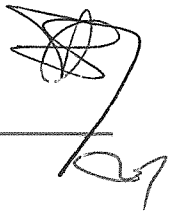
Lamentamos que, por parte do Estado, não haja o empenho em garantir apoio financeiro para todas as necessidades com que as Corporações se debatem.”

O proposto foi aprovado, por unanimidade, devendo ser remetido à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, Associação Portuguesa dos Bombeiros Voluntários e Liga dos Bombeiros de Portugal.

Informou ainda que, no próximo dia 30/9, se realizará a sessão da Assembleia Municipal, pelas 20h30, na Sociedade Recreativa de Aldeia da Serra.

A vereação tomou a devida nota.

A sr^a. Vereadora Carla Romana questionou se já têm previsão de data para o início das obras na Rua Capitão Gomes Pereira, em Igrejinha, assim como, a reparação do piso do parque infantil de Arraiolos e a colocação da passadeira, em pedrado, no arruamento da entrada em Sabugueiro - vindo de S. Geraldo - uma vez que a existente não oferece qualquer segurança aos residentes, face à velocidade com que circulam. Lembrou assunto já colocado em anterior reunião relativamente à habitação situada na Rua Professora Teresa Ferreira, n.º 11 – Igrejinha de que é proprietária D. Clara Amaral, que lhe reportou sobre a situação e da solução encontrada pelos serviços da C. M. de forma a evitar inundação, que se resume na abertura de grelha na rua, quando chove muito, sendo reclamada pelos vizinhos devido ao mau cheiro e à possibilidade de caírem, além de não oferecer segurança uma vez que pode ocorrer durante a noite ou quando está ausente, pelo que, deveria ser encontrada outra solução que resolvesse o problema. Referiu ainda que a mesma munícipe manifestou desagrado com situação ocorrida no serviço de urbanismo, causado grandes transtornos em processo de venda de imóvel face à demora em obter documento (certidão de isenção de licença de habitação) que solicitou em maio e que após várias insistências informaram que os documentos não apareciam tendo sido necessário apresentar nova documentação continuando a aguardar.



Alertou, mais uma vez, para a situação do lixo que se vê muito mais junto aos contentores, e embora compreenda que se trate de assunto problemático em muitos concelhos, insistiu na possibilidade de haver campanhas de sensibilização, porque nunca será de mais lembrar os munícipes, questionando se os residentes em montes pagam alguma taxa e em caso negativo se não seria justo essa cobrança. Alertou ainda que deveria ser diligenciado junto das Infraestruturas de Portugal para a necessidade de limpeza das bermas junto à EN 4, em especial junto das entradas de Vimieiro e acesso ao Carrascal face ao volume de lixo acumulado nessas zonas. De seguida, informou sobre preocupação que lhe foi reportada por uma mãe de um aluno residente no Carrascal, uma vez que alegou que na passada semana os alunos daquela localidade foram transportados por viatura descaracterizada desconhecendo-se de quem se tratou. Por fim, apresentou voto de louvor a uma estudante residente no nosso concelho, Sara Coelho Amaral que se distinguiu na Universidade de Évora como a aluna com melhores notas desde que iniciou até terminar, sendo de enaltecer que haja alunos que se distingam e elevam o nome de Arraiolos.

A sr^a. Presidente respondeu às questões colocadas indicando que já foram efetuadas reuniões com a empresa, a quem foi adjudicado a obra na Rua Capitão Gomes Pereira, de forma a ultimar a sua realização de forma contínua, a fim de minimizar os transtornos que acarretam. Sobre o piso do parque infantil informou que já têm orçamentos para a realização, que não esperam ser tão elevados o que obriga à abertura de concurso público, tornando-se assim a um processo com mais burocracia e neste caso mais demorado. Relativamente ao lixo reafirmou, uma vez mais, que se trata de um problema comum a todos os municípios, contudo tem havido empenho para melhorar a situação, que só será possível se todos os munícipes colaborarem e foram sensíveis a esse assunto, alertando para as metas que a União Europeia impõe e que teremos de respeitar. Quanto à cobrança do lixo dos montes referiu que se torna difícil encontrar uma fórmula justa, visto que o cálculo está associado ao consumo de água, e sendo inexistente poderia passar a ser pelo peso o que obrigaria a encargos com equipamentos para o efeito, além de poder originar por parte dos utilizadores o abandono do lixo noutros locais.

O sr. Vereador Jorge Macau pediu desculpa pelo atraso e inteirando-se das questões colocadas informou não estar esquecida a passadeira em Sabugueiro, sobre o transporte dos alunos informou que se disponibilizava para esclarecer o assunto com as mães, indicando que decerto o transporte foi feito pelos serviços da C. M. com uma viatura que dispõe de uma referência muito



pequena, mas com o licenciamento respetivo, assim como, o motorista que tem de dispor de carta para o efeito.

Quanto ao assunto relativo ao serviço de urbanismo, o sr. Vereador João Campos informou que iria inteirar-se do mesmo, uma vez que logo no registo de entrada a documentação ficará anexa, além do indicado ser assunto que não carece de demora a não ser que seja detetada alguma contrariedade.

I - ORDEM DO DIA

1. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, cujo total de disponibilidades é de 2.794.912,34€ (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil novecentos e doze euros e trinta e quatro cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 2.791.651,53€ (dois milhões, setecentos e noventa e um mil seiscentos e cinquenta e um euros e cinquenta e três cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 3.260,81€ (três mil, duzentos e sessenta euros oitenta e um cêntimos).

1.2. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DA “EMPREITADA RELATIVA À REMODELAÇÃO DE FRAÇÃO DO PRÉDIO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA PARA ADAPTAÇÃO AO SERVIÇO DA CONSERVATÓRIA DE REGISTOS CIVIL, PREDIAL E COMERCIAL DE ARRAIOLOS”:

Presente uma informação da responsável do serviço financeiro relativa à empreitada em título, inscrita no plano 2023/1/13 e económica 0102/11029902 e de acordo com os valores inscritos no pedido de cabimento da DOM (proposta n.º 1444/2024), propõem para o cumprimento da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso), que seja solicitado à Assembleia Municipal autorização para assunção dos compromissos plurianuais:

Ano corrente – 5.000,00€

Ano 2025 – 407.700,00€

A proposta foi aprovada, por unanimidade, devendo ser remetida para o órgão deliberativo.



1.3. RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA FINANCEIRA RELATIVA AO 1.º SEMESTRE DE 2024:

Para conhecimento foi presente o relatório elaborado pela empresa Marques, Cruz & Associado, SROC, Lda. no cumprimento do artº 77.º, nº. 2 alínea d), da Lei 73/2013, de 3 de setembro, relativo à situação económica e financeira do Município do 1.º semestre de do ano corrente.

O referido documento foi enviado, antecipadamente, a toda a vereação, ficando arquivado no serviço financeiro.

1.4. TABELA DE PREÇOS E TAXAS – ADITAMENTO:

Pela sr.ª Presidente foi submetida informação do técnico do Turismo – DASEC, que no âmbito das atividades dirigidas ao público no Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos e, mais especificamente, sobre os valores das diferentes modalidades de entrada e serviços disponíveis para os visitantes, propõem alteração à Tabela de Taxas, com a inclusão:

- Realização de workshop de Bordado: 4,00€ por pessoa | 2,00€ para maiores de 65 anos e menores de 12 anos);
- Realização de Visita Guiada + workshop: 7,00€ por pessoa | 6,00€ para maiores de 65 anos e menores de 12 anos.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

2. Divisão de Obras Municipais:

2.1. APROVAÇÃO DO PAPERSU – PLANO DE AÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:

A sr.ª. Presidente deu conhecimento do ofício recebido da APA - Agência Portuguesa do Ambiente em que, tendo por base os pareceres da ERSAR e da CCDRA, aprovam o Plano de Ação em título, e indicam as recomendações a ter em conta na implementação do mesmo.

Após apreciação do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter ao órgão deliberação para aprovação.



2.2. EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DE COBERTURA DOS PAÇOS DO CONCELHO - RELATÓRIO FINAL 2:

Tendo em conta o exposto no 2.º relatório final emitido pelo júri relativo ao Concurso Público n.º 2/DOM/2024, elaborado na sequência análise da reclamação apresentada pela empresa Ideias Explícitas, Lda, (audiência prévia), a Câmara deliberou, por unanimidade, manter todas as decisões tomadas na reunião ordinária de 31 de julho de 2024.

3. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

3.1. DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos exarados pela sr.ª Presidente referentes aos anúncios do Portal “Casa Pronta”, nos quais não exerceu o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados:

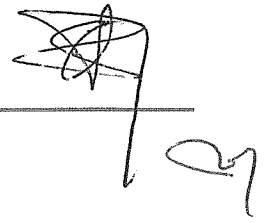
- Anúncio nº 128818/2024 – imóvel localizado na Rua da Republica, nº. 84 A, em Carrascal, pelo valor de 90.000€;
- Anúncio nº 129933/2024 – imóvel localizado na Rua Humberto Delgado, nº, 14 em Santana do Campo, pelo valor de 10.000€;
- Anúncio nº 132570/2024 – imóvel localizado na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, em Ilhas – Arraiolos, pelo valor de 120.000€;
- Anúncio nº 133298/2024 – imóvel localizado na Rua Comandante Caixeiro, nº. 3 – Bairro da Manizola – Arraiolos, pelo valor de 187.000€;
- Anúncio nº 134534/2024 – imóvel localizado na Rua da República s/n – Carrascal, pelo valor de 30.000€.

3.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Submetidos os seguintes processos:

- *Processo nº 40/22*, em nome de *Ângela Sofia Carmo Pinheiro* - pedido de aprovação de projeto de arquitetura e plano de acessibilidades relativo à construção de habitação na Rua do Cabo da Vila, lote 2 - Arraiolos

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto conforme o exposto no parecer técnico de 20/09/2024.



- *Processo n.º 41/23*, em nome de Jessica Daniela Silva Lopes - pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo a obra de alteração em habitação localizada na Rua da Escola, n.º 53, em Vale do Pereiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 23/09/2024.

- *Processo n.º 3/24*, em nome de Gonçalo Manuel Fortio Concha - pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura relativo a legalização de pavilhão sito na Rua da Boa Vontade, em Sabugueiro.

Tendo em conta o parecer emitido pela chefe da DOTUA a 11/09/24, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, conforme o exposto no mesmo.

- *Processo n.º 7/24*, em nome de Nuno Encarnação Carmo - pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura relativo à construção de moradia unifamiliar na Rua da República – Carrascal.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto conforme o exposto no parecer técnico de 09/09/2024.

3.3. PROPRIEDADE HORIZONTAL – CERTIDÃO:

Tendo em conta a informação emitida pela Chefe da DOTUA a 25/09/24, a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de divisão em propriedade horizontal (2 frações) do prédio localizado na Rua Nova, n.º 12 e Travessa das Almas, n.º 5, em Arraiolos, de que é requerente Carlos Jorge Antas Pimpão (Proc.º 79/91).

4. Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

4.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Foi presente à reunião uma informação emitida pela Técnica da Ação Social – DASEC, do seguinte teor:

“Conforme o exposto no Aviso de abertura de candidaturas à Ação Social Escolar, de 06 de julho de 2024, as candidaturas decorreram desde o dia 12 de setembro de 2024, deram entrada, um total de 67 candidaturas, das quais 18 com falta de documentação obrigatória, neste sentido foram os requerentes notificados por ofício, para entregarem os documentos em falta.”



Deste modo e efetuada a análise das candidaturas nos termos dos requisitos fixados nas linhas orientadoras para a concessão dos apoios de ação social para o ano letivo 2024/2025, aprovadas em reunião de câmara de 7 de julho de 2024 e do quadro normativo que regula a aplicação das medidas de ação social informa-se que:

a) 31 processos encontram-se instruídos com documentação que suporta o enquadramento das respetivas crianças nos escalões 1 e 2 (A e B), sendo que 7 processos encontram-se no escalão A e 24 processos no escalão B.

b) 18 processos encontram-se instruídos com documentação que suporta o enquadramento das respetivas crianças nos escalões 3 e 4, pelo que, nos termos do ponto 2 do artigo 11.º do Despacho n.º 5296/2017 de 16 de Junho, alterado pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, conjugado com o ponto 5.2 das Linhas Orientadoras para Concessão de Apoios de Ação Social Escolar aprovados em reunião de Câmara dia 07 de julho de 2024 não têm direito a beneficiar dos apoios previstos no âmbito da ação social escolar;

d) 18 processos em que não foi possível a sua instrução pelo facto dos requerentes não terem entregue a documentação necessária, de forma a serem avaliados os requisitos fixados nas linhas orientadoras para a concessão dos apoios de ação social para o ano letivo 2024/2025.

Face ao supracitado, propõe-se à Câmara:

1) deferir a presente proposta de alunos beneficiários do apoio no âmbito da acção social escolar, referente ao ano letivo 2024/2025, devendo os resultados da integração dos mesmos nos escalões de apoio serem comunicados ao agrupamento escolas, acompanhados das listagens nominais as quais serão afixadas nos respetivos estabelecimentos de ensino e divulgados aos seus encarregados de educação, pelos docentes na reunião do início do ano letivo;

2) deferir a listagem de alunos integrados nos escalões 3 e 4, como não tendo direito a beneficiar dos apoios de ação social escolar, sendo os encarregados de educação notificados da decisão.

Nos termos do estabelecido nas deliberações de Câmara tomadas em 7 de julho de 2024, pelas quais determinou as linhas orientadoras para concessão da medidas de ação social e fixou os apoios a conceder no âmbito da Ação Social Escolar alargando a sua comparticipação relativamente aos valores mínimos estabelecidos no Anexo do Despacho nº 5296/2017, de 16 de julho, alterado pelo despacho nº 7255/2018 de 31 de julho, os alunos enquadrados nos escalões A e B da Ação Social Escolar beneficiam dos seguintes apoios: a) atribuição de auxílios económicos



destinados à aquisição de material escolar para os alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico dos escalões A e B, no valor de 50€/aluno/ano letivo; b) comparticipação de 50% e 100% no custo da refeição (almoço), fornecida às crianças/alunos na Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, que se encontram no escalão A e B respetivamente; c) comparticipação de 100% e 50% no custo das atividades de complemento curricular que se encontrem inscritas no Plano de Atividades do Agrupamento Escolas de Arraiolos, para crianças/alunos do Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico que se encontrem no escalão A e B respetivamente.

Mais se informa que o montante calculado a pagar aos alunos do 1.º ciclo do ensino Básico colocados no escalão A e B é no valor total de 900,00€, conforme consta na tabela anexa. A despesa associada aos referidos apoios, encontra-se devidamente cabimentada sob proposta de cabimento n.º 1069/2024.”

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.

4.2. SUBSÍDIOS:

Pelo sr. Vereador João Campos foi apresentada a proposta de atribuição de 1.200,00€ a cada uma das instituições abaixo indicadas para apoio à participação na iniciativa “Tasquinhas do Avós”, a realizar nos dias 10, 12 e 13 do próximo mês, inserida nas atividades do Mês do Idoso:

- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha;
- Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril de Vale do Pereiro;
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Ilhas;
- Associação de Pensionistas e Idosos da Freguesia de Arraiolos;
- Associação de Reformados e Pensionistas da Freguesia de Vimieiro;
- Associação de Reformados de Santana do Campo;
- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro;
- Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos;
- Centro Social e Paroquial de Arraiolos;
- Centro Social e Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira;
- Associação de Idosos e Reformados do Sabugueiro.

Os subsídios foram devidamente cabimentados pelo respetivo serviço financeiro, sob os nºs 1441 e 1442/2024.



5. Gabinete Gestão Estratégica e Desenvolvimento Económico:

5.1. UTILIZAÇÃO DA MARCA "EMPADA DE ARRAIOLOS®":

Submetida uma informação da Técnica do Gabinete, relativo ao processo apresentado para efeitos de autorização de utilização da marca "Empada de Arraiolos®" no âmbito do Regulamento em vigor, por Carlos Manuel Padeira Borralho "O Toucinho".

A informação refere que a Comissão de Avaliação pronunciou-se favoravelmente.

Após análise do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização pretendida, devendo para o efeito, ser emitido o respetivo certificado de autorização.

5.2. NORMAS DE FUNCIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO DA MOSTRA GASTRONÓMICA | FEIRA DO TAPETE | FESTIVAL DA EMPADA:

Sob proposta da sr.^a Presidente, a Câmara aprovou, por unanimidade, a proposta em título, na qual se estabelece as regras essenciais para assegurar o correto funcionamento e a boa realização do evento, que se realiza de 30 de outubro a 3 de novembro no Arraiolos Multiusos.

No documento destaca-se a indicação da organização do espaço, horários de funcionamento, condições de admissão e participação, disposições especiais para restaurantes/tasquinhas e definições de montagem e desmontagem.

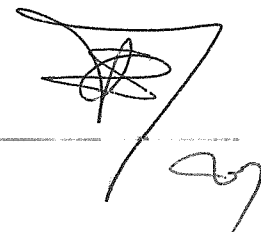
O documento ficará arquivado no respetivo serviço.

6. Gabinete de Proteção Civil:

6.1. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA DE VETORES:

Presente à reunião uma informação dos técnicos do Gabinete em título, em que propõem a aprovação do Protocolo de Cooperação a celebrar entre Unidade Local de Saúde do Alentejo Central (ULSAC), Unidade de Saúde Pública do Alentejo Central (USPAC) e municípios/CIMAC, tendo em vista a concretização dos seguintes objetivos:

- Colaborar na investigação sobre os agentes de transmissão denominados de vetores (mosquitos, carraças e flebótomos);
- Garantir a monitorização e vigilância da atividade dos vetores;
- Prevenir a propagação dos vetores através de ações de sensibilização e combate para a sua eliminação;



- Contribuir para a preparação de planos de contingência que tenham como objetivo minimizar impactos negativos decorrentes de eventual introdução e instalação de mosquitos invasores;
- Identificar áreas territoriais de risco, definir zonas prioritárias para a vigilância e implementar medidas de intervenção;
- Articular com entidades públicas e desenvolver parcerias educativas sobre as doenças humanas de transmissão vetorial.

Acresce ainda os seguintes objetivos específicos:

- Vigiar a atividade de artrópodes hematófagos, caracterizar as espécies e a ocorrência sazonal em locais previamente selecionados;
- Identificar agentes patogénicos importantes em Saúde Pública transmitidos por estes vetores;
- Emitir alertas para a adequação das medidas de controlo, em função da densidade dos vetores e nível de infeção.

Pretende-se a implementação de dispositivos de vigilância multidisciplinar quer a nível epidemiológico quer entomológico, incluindo colheitas de artrópodes hematófagos (mosquitos e carraças), com colocação de armadilhas e/ou outro tipo de colheitas em locais prioritários de risco a nível nacional.

A vigência do referido protocolo é de três anos, podendo ser renovado por períodos de igual duração.

Após apreciação do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo, delegando poderes na sr^a. Presidente para outorgar o mesmo.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarente e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada,



por unanimidade, sendo assinada pela sr.^a Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,